



Edital PPEA-UFOP - 03/2022 CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR COLABORADOR

1 - OBJETO DO EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna pública a abertura de **01** (**uma**) **vaga para credenciamento de professor colaborador**, direcionada para a Linha de Pesquisa Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas.

2 - DA VAGA

- 2.1. Está aberta 01 vaga para docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada curso de Mestrado em Economia Aplicada (PPEA UFOP) para a área de Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas;
- 2.2. Para a vaga, serão considerados o perfil do candidato a Professor Colaborador: produção acadêmica, pesquisa e docência relacionadas à Área de Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas. Ser doutor e aportar de forma direta e contínua ao Programa, desenvolvendo atividades de ensino, orientação e pesquisa acadêmica. Ter conhecimento e experiência em lecionar disciplinas como: Econometria, Microeconometria, Avaliação de Políticas Públicas e demais disciplinas relacionadas à área de Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Condições básicas para pleitear uma das vagas:

- a) ter obtido o título de doutor reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no Exterior deverão ser reconhecidos por alguma universidade brasileira, conforme o MEC;
- b) deverá ter condições de ministrar presencialmente, ao menos uma vez por ano letivo, uma disciplina no Programa.
- c) deverá ter condições de orientar ao menos um mestrando do PPEA-UFOP a cada dois anos.





4- DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar para o *e-mail* do PPEA-UFOP (economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br) – sujeito a acusação de recebimento - a documentação abaixo relacionada, **do dia 27/06/2022 até às 17:00h do dia 29/07/2022**.

4.1. Documentação exigida para candidatos brasileiros:

- a) Formulário de Inscrição (disponível no site do www.ppea.ufop.br => aba "Docentes" => "Editais para Docentes" => Formulário de Inscrição (Colaborador);
- b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa (Times 12, espaçamento 1,5, mínimo de 5 e máximo de 10 laudas). Neste projeto, é obrigatório indicar a linha de pesquisa a que pretende se vincular, acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica com a área Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas. Indicar também as contribuições que pretende oferecer ao Programa;
- c) Plano de Ensino de uma disciplina constante na matriz curricular¹ do curso de Mestrado em Economia Aplicada que pretende ofertar informando em qual semestre do ano de 2022. Ela deve estar em conformidade com a linha de pesquisa;
- d) Cópia do Diploma de Doutorado;
- e) Cópia do *Currículo Lattes* devidamente **atualizado** e **documentado**, com a produção dos últimos **4 (quatro) anos anteriores, anos 2018, 2019, 2020 e 2021.**

4.2. Documentação exigida para candidatos estrangeiros:

- 4.2.1. O candidato estrangeiro deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, nos idiomas: português, inglês ou espanhol.
- a) Formulário de Inscrição (disponível no site do www.ppea.ufop.br => aba "Docentes" => "Editais para Docentes" => Formulário de Inscrição;
- b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa (Times 12, espaçamento 1,5, mínimo de 5 e máximo de 10 laudas), conforme item 4.1 b, desse edital; Neste projeto, é obrigatório indicar a linha de pesquisa a que pretende se vincular, acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica com a área Área de

-

¹ Disponível em https://ppea.ufop.br/disciplinas





Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas. Indicar também as contribuições que pretende oferecer ao Programa;

- c) Plano de Ensino de uma disciplina constante na matriz curricular² do curso de Mestrado em Economia Aplicada que pretende ofertar informando em qual semestre do ano de 2022. A mesma deve estar em conformidade com a Área de Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas;
- d) Cópia do Diploma de Doutorado válido e que atenda às especificações da Resolução CEPE 8039 (ou sua substituta) Resolução CEPE 8039/2020.

(https://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CEPE_8039.pdf);

- e) Fotocópia do passaporte (somente estrangeiros);
- f) Um dos seguintes documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa:
- (i) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros CELPE-Bras;
- (ii) Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e indicação de aprovação no exame CELPE-Bras;
- (iii) Certificado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço: http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados;
- (iv) Declaração do departamento de língua portuguesa de uma universidade, ou instituição equivalente, atestando que o candidato possui conhecimentos de língua portuguesa suficientes para acompanhar um curso de pós-graduação ministrado em tal idioma.
- 4.2.2. O candidato que tiver cursado graduação no Brasil estará isento da apresentação de documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa.
- 4.2.3. A comissão de seleção, definida no item 9 deste edital, poderá requerer, a seu critério, traduções para português, inglês ou outro idioma, de documentos apresentados.
- 4.2.4. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1. Os critérios para avaliação dos candidatos obedecerão às seguintes condições, a saber:a) aderência do projeto de pesquisa e do plano de ensino proposto pelo pesquisador à área de Métodos Quantitativos e Avaliação de Políticas Públicas;

_

² Disponível em https://ppea.ufop.br/disciplinas





- b) adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área de Economia.
- c) pontuação máxima atingida nos 4 (quatro) anos anteriores, 2018, 2019, 2020 e 2021 (de acordo com o barema do anexo I)

6 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

O resultado provisório da seleção de credenciamento do novo professor COLABORADOR no PPEA - UFOP serão divulgados no dia 03 de Agosto de 2022 no *site* (www.ppea.ufop.br)

O prazo para interposição de recursos, mediante preenchimento e assinatura do formulário contido no (ANEXO II), será de 04 a 06 de agosto de 2022.

7 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção de credenciamento de novos professores no Curso de Mestrado em Economia Aplicada PPEA - UFOP será divulgado no **dia 08 de agosto de 2022** no *site* (www.ppea.ufop.br).

8 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

O professor recém credenciado no Programa deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- I- Exerçam atividades científicas e didático-pedagógicas na pós-graduação e graduação e que tenham correlação e contribuição com as linhas de pesquisa/ disciplinas do PPEA-UFOP;
- II- Desenvolvam projetos de pesquisa na UFOP ou em outra Instituição Superior de Ensino e Pesquisa;
- III- Participem de atividades acadêmicas e de pesquisa de interesse do Programa;
- IV- Orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância para esse fim considerada competente pela instituição;





9- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção eleita pelo colegiado do PPEA-UFOP é formada por 6 (seis) docentes permanentes do PPEA-UFOP sendo: i) 3 (três) docentes para a comissão na posição de avaliador titular, ii) 3 (três) docentes para a comissão na posição de avaliador suplente.

Titulares: Prof. Dr. Victor Maia Senna Delgado, Prof. Dr. Michel Cândido Souza, Prof. Dr. Diogo Ferraz.

Suplentes: Profa. Dra. Fernanda Faria Silva, Prof. Dr. Daniel do Val Cosentino, Prof. Dr. Carlos Eduardo da Gama Torres.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP reserva-se ao direito de não preencher as vagas abertas neste edital. Casos omissos serão decididos pela comissão de seleção responsável pelo andamento deste Edital.

Mariana, 23 de junho de 2022.

Prof. Dr. Victor Maia Senna Delgado

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPEA– UFOP).

(Original assinado na secretaria do PPEA-UFOP)





ANEXO I:

Barema de Pontuação para os candidatos.

Tabela de Pontuação para Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae - PPEA UFOP

Cálculo da Pontuação nos concursos para Professor Adjunto: Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 1 (peso) + (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 4 (peso) + Pontuação (atividades de extensão) x 1,5 (peso) + Pontuação (atividades de administração universitária) x 0,5 (peso)]/100

Títulos Acadêmicos (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber ou Certidão de Defesa de Tese	90
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	80

Grupo I - Atividades Acadêmicas

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino	Pontuação máxima 100 pontos	
(Peso 3)	Área do concurso	Áreas afins
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (stricto sensu)	20 + 4 por semestre (até 40 pontos)	10 + 2 por semestre (até 20 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós- Graduação (lato sensu)	15 + 2 a cada 60h (até 30 pontos)	5 + 1/60 horas (até 10 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	20 + 2/60h (até 40 pontos)	10 + 1/60h (até 20 pontos)





Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	10 + 1 por semestre (até 15 pontos)	2,5 + 0,5/semestre (até 10 pontos)
Orientação de tese de doutorado aprovada	20 pontos por tese (até 30 pontos)	5 pontos por tese (até 10 pontos)
Coorientação de tese de doutorado aprovada	7,5 pontos por tese (até 30 pontos)	2,5 pontos por tese (até 5 pontos)
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	7,5 pontos por tese (até 30 pontos)	2,5 pontos por tese (até 10 pontos)
Coorientação de dissertação de mestrado aprovada	5 pontos por tese (até 20 pontos)	1,25 (até 5 pontos)
Orientação de monografia de especialização aprovada	2 pontos por monografia (até 20 pontos)	0,5 ponto por monografia (até 5 pontos)
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	2 pontos por monografia ou trabalho (até 20 pontos)	0,5 ponto por monografia ou trabalho (até 5 pontos)
Orientação de grupo PET	1,0 ponto por grupo- ano (até 4 pontos)	0,25 ponto por grupo- ano (até 1 ponto)
Orientação de aluno em projeto de iniciação científica, iniciação a docência, extensão (bolsista ou voluntário)	2 pontos por projeto- ano (até 10 pontos)	0,5 ponto por projeto- ano (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de monitoria (bolsista ou voluntário)	1,0 ponto por bolsista-ano (até 4 pontos)	0,25 ponto por bolsista-ano (até 1 ponto)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	2 pontos por tese (até 6 pontos)	0,5 ponto por tese (até 3 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado, de qualificação de doutorado ou concurso público para o magistério superior	1,0 ponto por banca ou concurso (até 6 pontos)	





Participação como membro efetivo de banca de especialização ou trabalho final em curso de graduação (monografias ou TCC)		0,1 ponto por banca (até 2 pontos)
Exercício de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, participação em grupo PET e estágio docência	1,0 ponto por semestre (até 4 pontos)	0,25 ponto por semestre (até 2 pontos)

Atividades - <u>Produção</u> <u>Científica, Técnica, Artística e</u> <u>Cultural na área/subárea do</u> <u>Concurso</u>	Pontuação máxima 100 pontos	
(Peso 4)	Área do concurso modalidade EAD	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	7,5 pontos por livro (até 30 pontos)	2,5 pontos por livro (até 10 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	7,5 pontos por livro (até 30 pontos)	2,5 pontos por livro (até 5 pontos)
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	5 pontos por capítulo (até 20 pontos)	1,5 pontos por capítulo (até 10 pontos)
Tradução de livro especializado	4 pontos por livro (até 8 pontos)	1 ponto por livro (até 2 pontos)
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis A, B e C)	15 pontos por artigo Qualis A e B; 10 pontos por artigo Qualis C. (até 40 pontos)	5 pontos por artigo Qualis A e B; 2,5 pontos por artigo Qualis C. (até 20 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	5 pontos por trabalho (até 30 pontos)	1,5 pontos por trabalho (até 15 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	2 pontos por trabalho (até 20 pontos)	0,5 pontos por trabalho (até 5 pontos)
Relatório técnico de pesquisa	2 pontos por relatório (até 10 pontos)	0,5 ponto por relatório (até 3 pontos)





Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 6 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 6 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 4 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 8 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Coordenador de Projeto de Pesquisa <u>financiado</u> através de editais públicos	6,0 pontos por projeto (até 30 pontos)	1,5 pontos por projeto (até 7,5 pontos)
Coordenador de Projeto de Pesquisa sem financiamento de editais públicos	3,0 pontos por projeto (até 15 pontos)	0,75 pontos por projeto (até 7,5 pontos)
Colaborador em Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos	3,0 pontos por projeto (até 15 pontos)	0,75 pontos por projeto (até 7,5 pontos)
Organização de eventos científicos	até 4 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Parecerista em eventos científicos e periódicos	3,0 pontos (até 20 pontos)	1,0 ponto (até 10 pontos)
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	4,0 pontos (até 20 pontos)	1,0 ponto (até 10 pontos)

Atividades de Extensão (Peso 1,5)	Pontuação m	áxima 100 pontos
	Área do concurso modalidade EAD	Área correlata
Coordenação de projeto de extensão	15 pontos por semestre (até 30 pontos)	5 pontos por semestre (até 15 pontos)





Participação em projeto de extensão	7,5 pontos por semestre (até 30 pontos)	2,5 pontos por semestre (até 10 pontos)
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h/aula)	4 pontos por curso (até 20 pontos)	1 ponto por curso (até 10 pontos)
Curso de atualização (40 horas ou mais)	7,5 pontos por curso (até 30 pontos)	2,5 pontos por curso (até 20 pontos)
Minicursos ou oficinas ministradas (menos de 40 horas)	3 por minicurso (até 30 pontos)	1 por minicurso (até 10 pontos)
Palestras, mesas redondas, conferências, em eventos científicos	3 por atividade (até 30 pontos)	1 por atividade (até 10 pontos)
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	3 pontos por semestre (até 300 pontos)	1 ponto por semestre (até 5 pontos)

Atividades de Administração Universitária (Peso 0,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Reitor	100
Diretor de Centro	80
Chefe de Departamento e Coordenador de Curso	60
Membro de Comissões e Conselhos	50

Fim do anexo I.





ANEXO II:

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Instruções: O recurso refere-se ao resultado do Edital PPEA-UFOP - 03/2022 - CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR COLABORADOR. O recurso deverá ser justificado com base nos pontos que o candidato julgue que não estão sendo considerados de acordo com o referido Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 04/08 a 06/08 de 2022, com entrega deste formulário via e-mail do PPEA-UFOP (economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br) até às 23:59

horas do último dia indicado, sujeito a confirmação de recebimento por parte da secretaria do

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)